



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

## LEI Nº. 1285, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

**SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A  
DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA  
LARANJEIRAS PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2021.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSE LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

### LEI

**Artigo 1º** - O Orçamento Geral do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social do Município e os Fundos Municipais, estima a Receita em R\$ 37.423.000,00 (trinta e sete milhões, quatrocentos e vinte e três mil reais) e fixa a Despesa em igual importância, assim distribuídos:

**Artigo 2º** - A Receita consolidada do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

### I - RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO CENTRALIZADA

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>34.536.250,00</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.154.800,00
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	327.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	96.310,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	53.400,00
RECEITA DE SERVIÇOS	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.834.340,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.400,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.886.750,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.500.000,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	1.386.750,00
<b>TOTAL</b>	<b>37.423.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**Artigo 3º.** A Despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os Órgãos:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.904.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	1.314.250,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	1.443.820,00
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	971.500,00
05 - SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO	598.900,00
06 - SECRETARIA DE PLAN., OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	3.768.700,00
07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8.937.540,00
08 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	784.820,00
09 - SECRETARIA DE SAÚDE	8.769.395,00
10 - SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	1.649.010,00
11 - SEC. AGROPECUÁRIA, MEIO AMB. E INDÚSTRIA E COM.	2.240.650,00
12 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	3.721.350,00
88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.119.065,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>37.423.000,00</b>

**Artigo 4º** - A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos 02 e 06, integrantes desta lei.

**Artigo 5º** - São aprovados os Planos de Aplicação dos seguintes Fundos Municipais de contabilidade centralizada, integrantes do Orçamento Fiscal, nos termos do parágrafo 2º. do artigo 2º. da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964:

**I - do Fundo Especial da Procuradoria do Município - FEPM**, que fixa a sua despesa para o exercício de 2021 na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**II - do Fundo Municipal de Saúde de Nova Laranjeiras**, que fixa as despesas a serem realizadas pelo mencionado Fundo no exercício de 2021 em R\$ 8.769.395,00 (oito milhões, setecentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais);

**III - do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, que fixa a sua despesa para o exercício de 2021 em R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais);

**IV - do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**, que fixa a sua despesa para o exercício de 2021 na importância de R\$ 771.850,00 (setecentos e setenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais).